

Decreto nº 010/91

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais."

de São Moura, Prefeito do Município de Angatuba,

no uso de suas atribuições legais,  
Decreto

Artigo 1º)

É declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 28 de março, quinta-feira, santificada pela igreja, exceto os serviços essenciais.

Artigo 2º)

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura do Município de Angatuba, 27 de março de 1991. —

Sérgio Moura  
- Prefeito -

Publicado na Secretaria da Prefeitura,  
aos 27 de março de 1991. —

Jose Rodrigues  
Secretário